

LEI nº 780 de 23 de Setembro de 1971

Que suplementa verbas do orçamento vigente, no valor de CR.\$52.150,00.-

WILSON DE SOUZA LOPES, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, e t e.,

Usando de suas atribuições conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na importância total de CR.\$52.150,00 (cincoenta e dois mil, cento e cinquenta cruzeiros), as seguintes verbas do orçamento vigente:-

013	-	31.20.02	-	101	-	Comb.Lubrificação	...	1.500,00
014	-	31.20.02	-	102	-	Pneus, Câmaras etc	...	1.000,00
026	-	31.40.02	-	303	-	Outros encargos	...	1.000,00
057	-	31.30.10	-	201	-	Serv. Terceiros	...	1.000,00
062	-	31.30.10	-	206	-	Telef.Administração	...	1.200,00
063	-	31.40.10	-	301	-	Encargos Diversos	...	500,00
064	-	31.40.10	-	302	-	Outros encargos	...	500,00
082	-	31.40.12	-	302	-	Outros encargos	...	500,00
101	-	31.40.21	-	301	-	Lanches, refeições	...	150,00
108	-	31.20.42	-	102	-	Gasolina	...	2.000,00
110	-	31.20.42	-	104	-	Pagas e Acessórios	...	10.000,00
112	-	31.30.42	-	201	-	Serv. Terceiros	...	5.000,00
138	-	41.46.61	-	801	-	Aquisição de móveis	...	5.000,00
142	-	31.20.70	-	103	-	Pagas e acessórios	...	1.000,00
147	-	31.30.70	-	204	-	Diversos	...	800,00
198	-	31.20.92	-	101	-	Gasolina	...	1.500,00
210	-	31.20.94	-	101	-	Combustíveis	...	5.000,00
212	-	31.20.94	-	103	-	Pagas e acessórios	...	6.500,00
213	-	31.20.94	-	104	-	Material construção	...	3.000,00
216	-	31.30.94	-	202	-	Serviços Técnicos	...	5.000,00

TOTAL.....CR.\$- 52.150,00

Artigo 2º - Para atender à suplementação de que trata o artigo 1º, fixa reduzida da importância de CR.\$52.150,00(cincoenta e dois mil, cento e cinquenta cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária:

027 - 41.11.02 - Estudos e projetos..... 52.150,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 21 de Setembro de 1971

Wilson de Souza Lopes
Prefeito

Registrada e publicada na mesma data supra

Eugenio Valente Paixão
Diretor Geral.-